

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº /2018

(do Sr. Vitor Paulo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento dispensado aos idosos pelos Planos de Saúde

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para discutir o tratamento dispensado aos idosos pelos Planos de Saúde, com a presença do Ministro da Saúde, Gilberto Occhi, do Secretário do Procon-DF, do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar e dos Presidentes da Amil Assistência Médica Internacional; da Central Nacional Unimed e da Sulamérica.

JUSTIFICATIVA

Inúmeras são as matérias publicadas na imprensa que denunciam a dificuldade dos idosos em contratar Planos de Saúde. Ao falar a idade, a resposta é sempre 'não': "o nosso plano somente atende até '59 anos" ou então "está suspenso esse tipo de serviço" ou "ligue para nossa central". Isso é um absurdo, pois é nessa fase em que a pessoa geralmente mais precisa de atendimento médico.

Os Planos de Saúde estão entre os líderes na lista de reclamações do Procon-DF. A Agência Nacional de Saúde Suplementar recebe rotineiramente um grande contingente de denúncias. Cirurgias negadas, exames e consultas que não são marcadas, prontos-socorros lotados e demora no atendimento, estão entre as queixas frequentes.

Segundo Súmula Normativa nº 19 de 2011 da ANS a comercialização dos planos feita por operadoras e corretoras não pode desestimular, impedir ou dificultar o acesso ou ingresso de beneficiários em razão da idade ou condição de saúde. Portanto, para debater esse tema peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Brasília, em _____ de 2018.

Deputado VITOR PAULO